



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º. 38/2020

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO, OCUPAÇÃO E GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

---- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Montijo, em reunião de 01 de abril de 2020, **Deliberou**, em conformidade com o disposto nos artigos 98.º a 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e atendendo à competência prevista nas alíneas v) e k), do n.º 1, do artigo 33.º, g) do n.º 1 do artigo 25.º e h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, além dos artigos 65.º, 112.º, 7.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, dar **INÍCIO AO PROCEDIMENTO** de alteração ao “Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo”, nos termos seguintes: -----

1. **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal do Montijo.-----
2. **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 01 de abril de 2020.-----
3. **OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Alteração ao Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo.-----
4. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA O PROJETO DE REGULAMENTO:** Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da publicitação do início do procedimento (EDITAL) no sítio do Município do Montijo, contributos, sugestões e/ou propostas para a alteração ao “Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo”, que deverão ser formuladas por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Montijo e enviado para o email geral@mun-montijo.pt, identificando devidamente o requerente e o procedimento, até ao final do mencionado prazo.-----

---- **PARA CONSTAR** se publica o presente Edital no sítio institucional da Câmara Municipal do Montijo. -----

Município de Montijo, 6 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA



NUNO RIBEIRO CANTA